

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVERSÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL, APROVAÇÃO DE PROGRAMAS E RATEIOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às nove horas, em segunda convocação, na sede do Poder Legislativo do Município de Caçador, situada a Rua Fernando Machado, nº 139, Centro, Caçador, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CINCO, quais sejam: **Ivo Biazzolo – FRAIBURGO; Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Luciano Paganini – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Alcir José Bodanese – RIO DAS ANTAS; Almir Fernandes – TIMBÓ GRANDE; Ludovino Labas – LEBON RÉGIS; Gilberto Amaro Comazzetto – CAÇADOR; Marcos Nei Correa Siqueira – MONTE CARLO.** Fizeram-se presente também os seguintes agentes públicos representantes dos municípios consorciados, cuja identificação e assinatura ao final desta ata, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 1473, de 24 de abril de 2014, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I – Prestação de Contas do CINCO referente ao quarto trimestre do ano de 2013; II - Relatório Geral das atividades do Consórcio CINCO exercício 2013; III – Prestação de Contas do CINCO referente ao primeiro trimestre do ano de 2014; IV – Homologação da resolução 007/2014 da Presidência que trata de reajuste salarial; V – Conversão da 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, em Contrato de Consórcio Público, passando a denominar-se Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA; VI – Aprovação dos Programas denominados PROLICITA e PROILUMINA; VII – Aprovação da metodologia de rateio para os Programas do CIMCATARINA; VIII – Aprovação dos Contratos de Programa PROLICITA e PROILUMINA, e seus respectivos Rateios; IX – Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) e Conselho Fiscal do CIMCATARINA; X – Aprovação da identidade visual do CIMCATARINA; XI – Aprovação da solicitação do ingresso do Município de Irani no Consórcio; XII - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio; XIII - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Ivo Biazzolo, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em

segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Público, as ações e atividades desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição, alterações e futuras atividades a serem desenvolvidas. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Verificou também que os municípios consorciados ao CINCO que ratificaram por lei a 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CINCO foram: **FRAIBURGO; ARROIO TRINTA; IOMERÊ; PINHEIRO PRETO; MACIEIRA; RIO DAS ANTAS; LEBON RÉGIS; CAÇADOR; IBIAM; SALTO VELOSO; TANGARÁ e MONTE CARLO**, cujos presentes estão identificados esta ata na Assembléia Geral. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CINCO, Sr. Elói Rönnau, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos passou apresentação e discussão e votação dos itens do Edital n. 0003/2014, a seguir dispostos: I – Prestação de Contas do CINCO referente ao quarto trimestre do ano de 2013; II - Relatório Geral das atividades do Consórcio CINCO exercício 2013; III – Prestação de Contas do CINCO referente ao primeiro trimestre do ano de 2014; IV – Homologação da resolução 007/2014 da Presidência que trata de reajuste salarial. Todos os itens relacionados acima (I a IV) foram discutidos e aprovados pelos presentes, sendo ratificada a resolução n. 007/2014, que concedeu Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, em percentual correspondente a 5,26%(cinco inteiros e vinte e seis décimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado dos meses de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, nos termos do artigo 44, § 4º, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público. Após passou a análise do item V – Conversão da 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, em Contrato de Consórcio Público, passando a denominar-se Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e verificou-se que existe o número mínimo de municípios previstos que ratificaram por lei a 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, o que aprovado e subscrito pelos municípios consorciados, convertendo-se assim em Contrato de Consórcio Público, passando o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO a denominar-se **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, vigorando de acordo com todas as disposições previstas na alteração e consolidação do protocolo de intenções. Em ato contínuo o apresentado pelo Diretor Executivo do CIMCATARINA o item VI – Aprovação dos Programas denominados PROLICITA e PROILUMINA, esclarecendo os objetivos e finalidades dos programas, o que foi aprovado pelos presentes, e seguem anexos a presente ata, dela sendo parte integrante.

Da mesma forma em relação ao item VII – Aprovação da metodologia de rateio para os Programas do CIMCATARINA, esclareceu o Diretor Executivo que a metodologia de rateio teve por base o Fator do Fundo de Participação dos Municípios – FPPM e o Fator Receita Corrente Líquida – FRCL, que determinou o índice de rateio de cada município consorciado ou possível de integrar o CIMCATARINA, conforme planilhas anexas, parte integrante desta ata, o que foi discutido e aprovado pelos presentes. Ainda, quanto ao item VIII – Aprovação dos Contratos de Programa PROLICITA e PROILUMINA, e seus respectivos Rateios, foi apresentado pelo Diretor Executivo minutas dos contratos, baseados nos programas aprovados acima e respectivos rateios, utilizando da metodologia também aprovada acima, o que foi discutido e aprovado pelos presentes, e seguem anexos a presente ata, dela sendo parte integrante. Foi apresentada também para Aprovação a identidade visual do CIMCATARINA (item X), que após as explanações do Diretor Executivo, foi aprovado pelos presentes e segue anexo a presente ata, fazendo dela parte integrante. Foi apresentado ainda para aprovação a solicitação do ingresso do Município de Irani no CIMCATARINA, que consta como possível município a integrar consórcio público e cumpriu com todas as disposições do Protocolo de Intenções, Contrato e Estatuto, o que foi aprovado pelos presentes, sendo que este município passará a integrar o CIMCATARINA após a ratificação por lei do Protocolo de Intenções consolidado. Foi aprovado em Assembléia Geral a homologação do ingresso no CIMCATARINA de todos os Municípios catarinenses constantes da relação do Anexo I do Protocolo de Intenções, ficando automaticamente admitido no consórcio o Ente da Federação que efetuar a ratificação em até 31 de maio de 2015, sendo que o município fará o pedido formal ao Presidente do CIMCATARINA. Ato continuo pelo Diretor Executivo foram apresentados dois erros meramente formais na 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CINCO, que foram devidamente esclarecidos, analisados e aprovados suas correções pela Assembléia Geral, quais sejam: onde no cabeçalho se lê “**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO**” leia-se “**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO**”; Da mesma forma, no artigo 3º, onde se lê multifinaltária leia-se multifinalitária. Por fim, foi dado início ao Processo de Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) e Conselho Fiscal do CIMCATARINA, tendo sido apresentados tão somente os seguintes candidatos: a) Presidência: Presidente: **Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas; Vice-Presidente: **Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador; b) Conselho Fiscal: I – Membro: **Ivo Biazzolo**, Prefeito Municipal de Fraiburgo; II - Membro: **Marcos Nei Correa Siqueira**, Prefeito Municipal de Monte Carlo e III - Membro: **Ludovino Labas**, Prefeito Municipal de Lebon

Régis. Os Prefeitos votaram nos candidatos inscritos, que foram eleitos por unanimidade, ficando assim constituída a Presidência e o Conselho Fiscal do Consórcio Público CIMCATARINA: a) *Presidência: Presidente: **Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas; Vice-Presidente: **Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador;* b) *Conselho Fiscal: I – Membro: **Ivo Biazolo**, Prefeito Municipal de Fraiburgo; II - Membro: **Marcos Nei Correa Siqueira**, Prefeito Municipal de Monte Carlo e III - Membro: **Ludovino Labas**, Prefeito Municipal de Lebon Régis*, para mandato de 1(um) ano para a Presidência e 2(dois) anos para o Conselho Fiscal. Foi posto em deliberação da Assembléia Geral a prorrogação do mandato da atual Presidência e Conselho Fiscal até 31 de maio de 2014, possibilitando que a futura Presidência e Conselho Fiscal tome posse na data de 1º de junho de 2014, para fins documentais e históricos, o que foi aprovado pelos presentes, ficando assim determinado a prorrogação do mandato da atual Presidência e Conselho Fiscal até 31 de maio de 2014 e posse da Presidência e Conselho Fiscal eleitos nesta data em 1º de junho de 2014, através do respectivo termo, perante a Diretoria Executiva, nos termos do Contrato de Consórcio Público. Destarte, pela Presidência eleita foi confirmada a Diretoria Executiva já nomeada, sendo aceito a confirmação pelo Diretor Executivo presente na Assembléia Geral. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Caçador, 09 de maio de 2014. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 76 a 80, do livro ata eletrônico n. 01.

IVO BIAZZOLO
Presidente
Prefeito de Fraiburgo

LUCIANO PAGANINI
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio Das Antas

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

EMERSON ZANELLA
Prefeito de Macieira

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito de Monte Carlo

EUZÉBIO CALISTO VICELLI
Prefeito de Pinheiro Preto

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito de Arroio Trinta

ALMIR FERNANDES
Prefeito de Timbó Grande

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador

PEDRO APAUTZ NETTO
Vice-Prefeito de Calmon

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo CINCO

LUIZ FERNANDO RALDI
Contador do CINCO

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e
Planejamento de Fraiburgo